



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E LOGÍSTICA

Referência: Processo nº 202600031004753

Interessado(a): @nome_interessado@

Assunto: RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - CS FROTAS S/A - RETIFICAÇÃO DESPACHO Nº 313/2026/GAAL

DESPACHO Nº 316/2026/AGEHAB/GAAL-20049

Esclarecemos a seguir o pedido da empresa **CS FROTAS S/A** ao **Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2026**, referente a **licitação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores com motoristas**, fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), combustíveis, lubrificantes, manutenção, seguros, motoristas, incluindo todos os custos diretos e indiretos para a prestação de serviços de transporte de pessoas, a serem utilizados pelos empregados da AGEHAB – Agência Goiana de Habitação, em atendimento às atividades operacionais e aos Programas Habitacionais:

1 - Questionamento para todos os itens:

A - Em relação ao limite de quilometragem não estabelecemos limite, o veículo deve estar de acordo com as especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2026.

B - Quanto ao equipamento rastreador as especificações estão no Anexo I - Termo de Referência, Cláusula 15 - Obrigações da Contratada , subitem 15.5, no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2026.

2 - Questionamento pra o item 1 - Veículos tipo pick-up 4xx4 cabine dupla:

A - O Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2026 estabelece as especificações mínimas obrigatórias que devem ser atendidas. Constatou-se que o veículo ofertado não cumpre tais requisitos.

B - O Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2026, apresenta as especificações mínimas que devem ser atendidas, assim o veículo sugerido não atende as especificações, mesmo tratando-se de uma diferença de 6mm.

3 - Questionamento para o item 2 - Veículos tipo Hatch:

A - O Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2026, apresenta as especificações mínimas que devem ser atendidas, assim fica a critério do licitante o tipo de veículo que irá ofertar na proposta.

B - O Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2026, apresenta as especificações mínimas que devem ser atendidas, assim o veículo ofertado não cumpre tais requisitos, por não ser bicombustível.

Ante o exposto retornamos os autos ao Núcleo de Compras e Contratações - **NACC**.

GOIANIA, 05 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA DE FATIMA LUCAS DE SOUZA, Gerente**, em 05/10/2026, às 11:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **96674377** e o código CRC **12B34B78**.



Referência: Processo nº 202600031004753



SEI 96674377